

PORTARIA CNMP-SG Nº 091, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a portaria CNMP-SG n° 77, de 6 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União n° 45, Seção 2, p. 49, de 7 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 2 de maio de 2016.

BLAL YASSINE DALLOUL